



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº VII de 12 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1814





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº VII de 12 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: Nº 001, DE 12 DE JANEIRO /2021

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA: Nº 002, DE 12 DE JANEIRO /2021

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO: Nº 084, DE 12 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 084, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

FERIADO MUNICIPAL: Nº 083, DE 12 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 083, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 05/PP/025/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 05/PP/025/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº VII de 12 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Portaria: Nº 001, DE 12 DE JANEIRO /2021

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Cria Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores: **Lisia Wadna Moreira Melo Vieira, Guilherme Freires de Alencar, Sydney Sousa Silva, Larissa Wglêdsa Moreira Melo, Jaqueline Queiroz Barbalho Pinho, Joaquim Ferreira Cavalcante, Gessica Monteiro Vieira e Francisca Sousa Damasceno Gomes** para compor a Comissão Provisória de Recadastramento sob a presidência do primeiro.

Art.2º. A comissão terá a finalidade de recadastrar todos os servidores do Quadro Permanente desta Municipalidade, nos termos do Decreto nº 079, de 12 de janeiro de 2021.

Art.3º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº VII de 12 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Portaria: Nº 002, DE 12 DE JANEIRO /2021

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Suspende o que se especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os vencimentos dos servidores públicos municipais que não fizeram o recadastramento convocado pelo Decreto nº 079, de 12 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único - Os vencimentos dos servidores serão restabelecidos após o recadastramento de que trata este artigo.

Art. 2º. Os servidores que estiverem no gozo de qualquer das licenças previstas no Estatuto do Servidor ficam obrigados a fazer o recadastramento de que trata o artigo 1º em até 30 dias após o fim da licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: Nº 084, DE 12 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 084, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar o Recadastramento de todos os servidores públicos municipais do Quadro de Pessoal Permanente no período de 18 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2021.

Parágrafo 1º - O Recadastramento de que trata este artigo ocorrerá no auditório do Centro Administrativo, localizado na Praça Duque de Caxias, S/Nº, Centro, no horário das 8h30min às 12 horas, e das 14 horas às 17h30min.

Parágrafo 2º - Os servidores deverão comparecer no endereço supracitado munidos de documentos pessoais, inclusive atos de Nomeação e Termo de Posse do cargo exercido, se existente.

ART. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 12 de Janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº VII de 12 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Feriado Municipal: Nº 083, DE 12 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 083, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Decreto Feriado que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 15 de Janeiro do corrente ano, Sexta-feira, em virtude do aniversário da emancipação política de Lima Campos, nos termos da Lei n 225/84 de 21 de dezembro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 12 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 05/PP/025/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2020, contrato 05/PP/025/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa G F MENEZES - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.262.588/0001-30, com sede na Rua São João, nº 907, centro, na cidade de Dom Pedro - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos na licitação.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Janeiro de 2021.

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº VII de 12 de Janeiro de 2021

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____
CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº VII de 12 de Janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº
05/PP/025/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: Contrato nº 05/PP/025/2020.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **G F MENEZES-ME.**

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 025/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: **R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de Janeiro de 2021; Vigência: até 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. De Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE:___ 2.007 - Manutenção e Func.das Atividades da Sec.Mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves; Srº Gildean Furtado Menezes, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 11 de Janeiro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº VII de 12 de Janeiro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeito(a) Municipal



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Jeane Gomes de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



Jackson Veras Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Kyara Abreu Santos Alves

Secretaria Municipal de Educação



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



Flávio da Silva Carvalho

Secretaria Municipal da Juventude



Jailson Fausto Alves

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito Trânsito



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Juliana Lopes

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Marcos Monteiro Vieira

Chefe de Gabinete

